PROTOCOLO GERAL

Nº 64282.002699/2023-19

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(Gpt E Cnst – 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PROCESSO

Dispensa: 21/2023

SEÇÃO: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SALC

INTERESSADO: Setor de material

MODALIDADE: dispensa eletrônica, Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação para o serviço de limpeza e desenvolvimento do poço artesiano do Comando de 2º Grupamento de engenharia.

ANEXOS: todos os documentos contantes do processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - HD/EB
FL. 1
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.002699/2023-19

Em conformidade com o disposto dispensa de licitação, Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 21.2023 da UASG 160015 - 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é a contratação de serviço de serviço de limpeza e desenvolvimento do poço artesiano do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 24 de abril de 2023.

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ [redacted]
Aux da SALC

FL. 2
Rubric

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO
NUP: 64282.003540/2023-11

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Fiscalização Administrativa

Responsável pela Demanda: RICARDO TEIXEIRA **NUNES – Maj**	**Matrícula/SIAPE: Não se aplica**
E-mail: almox2grupamento@hotmail.com	**Telefone:** (92) 3659-1051

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Objeto: O objeto da presente requisição tem por finalidade Contratação de empresas especializada e limpeza e desenvolvimento de poço artesiano do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

2. Quantidade de material a ser adquirido

N°	CatSer	Descrição	Unidade	Quantidade
01	14613	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO ARTESIANO COM MÉTODO AIR LIFT.	SV	01

3. Previsão de data em que deve ser iniciado a aquisição do material.

A previsão de data para início da aquisição é em Maio/2023.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA - **1° Ten** - Chef Setor de Mat
NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** - **3° Sgt** - Aux Chef Setor de Mat

Manaus-Am, 12 de Abril de 2023.

RICARDO TEIXEIRA **NUNES – Maj**
Fiscal Administrativo

FL. 3
Rubric

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Processo nº (64282.003540/2023-11)

OBJETO: O objeto da presente requisição tem por finalidade Contratação de empresas especializada e limpeza e desenvolvimento de poço artesiano do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

INTRODUÇÃO
A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas.

FASE DE ANÁLISE
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

RISCOS
Os riscos listados abaixo servem de exemplos para a aquisição do Setor Requisitante, devendo o Setor analisar, acrescentar e retirar os riscos de acordo com a finalidade da contratação.

Risco 01 – Requisitos/Especificação da Contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação de Contingência		**Responsável**	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Risco 02 – Entrega fora do prazo contratado			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Prevenir: Verificar o estoque existente do material ou diminuir o prazo de entrega para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 4
Rubrica

Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	SALC

Risco 03 – Contratar empresas sem especialização necessária			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Risco 04 – Projeto básico (PB) deficiente ou inconsistente			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e ,em consequência, participarão do processo de contratação.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

Risco 05 – Falha na pesquisa de preços			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Aplicabilidade da IN Nº 73 de 05/08/2020		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.		SALC	

Risco 06 – Falha/erro na especificação técnica			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
Ação Preventiva		**Responsável**	

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 5
Rubrica

Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.	Requisitante
Ação de Contingência	**Responsável**
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.	Fiscalização Administrativa

Risco 07 – Melhor proposta obtida acima do valor de referência			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Aquisição Fracassada			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Negociação do valor com as licitantes.		SALC	

Manaus-Am, 12 de Abril de 2023

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA - **1° Ten**
Chef Setor de Mat

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** - **3° Sgt**
Aux Chef Setor de Mat

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA - [redacted]
Ordenador de Despesas

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 6
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr __/2023 – St Mat/Fisc Adm/DAG

Processo Administrativo nº 64282.003540/2023-11

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor de preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlata.

UASG: 160015 - 2° Gpt E

Local: Pesquisa Regional Manaus-Am

Objeto: O objeto da presente requisição tem por finalidade Contratação de empresas especializada e limpeza e desenvolvimento de poço artesiano do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

Nº	CatSer	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Quantidade	Preço Unit. R$	Menor Preço
01	14613	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO ARTESIANO COM MÉTODO AIR LIFT.	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA CNPJ: 26598127/0001-48	01	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
			COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 17.836.210/0001-17		R$ 6.400,00	
			ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.279.326/0001-00		R$ 6.900,00	

O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de R$ 5.500,00 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

1. FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 8.666/93 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. Deste Termo de Referência.

No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

5. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico *www.comprasgovernamentais.gov.br* — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

6. DISPENSA ELETRÔNICA

A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidaspara o item.
Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7. CONTRATAÇÃO

As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido na Lei 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 8.666/93.

8. RESCISÃO

Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 8.666/93.

9. LOCAL DE ENTREGA

Comando 2º Grupamento de Engenharia, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP: 69037-000, **no Almoxarifado do 2° Gpt E.**

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

A Contratada deverá realizar a entrega no endereço citado, no prazo máximo de 10 (Dez) dias últeis, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o sub-item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

Advertência, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

Multas:

Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Impedimento de licitar e contratar com a Administração, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12. FATURAMENTO

A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.



Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

13. PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX) $I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual 6%.

I = (6/100) /365

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a*: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios *e* danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail salc2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

17. ANEXOS

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

JUSTIFICATIVA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

18.1 A formalização da demanda foi elaborada de imediato pela equipe planejadora, tendo em vista que, a demanda surgiu com emergência pelo fato de necessidade do material no CMDO 2 GPT E.

Manaus - AM, 12 de Abril de 2023.

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA – **1º Ten**

Chefe do Setor de Meterial

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA – 3° Sgt**

Aux Chefe do Setor de Meterial

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.

2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.

3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, autuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus - AM, 12 de Abril de 2023.

GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA– **C**el

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 11
Rubric

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 12
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Processo Administrativo nº 64282.003540/2023-11

Relatório de Pesquisa de Preços

OBJETO: O objeto da presente requisição tem por finalidade Contratação de empresas especializada e limpeza e desenvolvimento de poço artesiano do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

1. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**: 10 a 12 de Abril de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

(X) Pesquisas de preço regionais
Foi utilizado o painel de preço como parâmetro de catalogação do material com serviço, Conforme anexo.
() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.
() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa
(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
Conforme anexo.

5. ANÁLISE DA PESQUISA
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Nº	CatSer	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Quantidade	Preço Unit. R$	Preço Total R$
01	14613	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO ARTESIANO COM MÉTODO AIR LIFT.	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA CNPJ: 26598127/0001-48	01	R$ 5.500,00	R$ 5.5000,00
			COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 17.836.210/0001-17		R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
			ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.279.326/0001-00		R$ 6.900,00	R$ 6.900,00

6. ANEXOS: A documentação que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus - AM, 12 de Abril de 2023.

FL. 13

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA [redacted]

Chefe do Setor de Meterial

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** [redacted]

Aux Chefe do Setor de Meterial

ALVORADA MOTORES E NÁUTICA

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 14 Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DO CLIENTE

Requerente: COMANDO DO 2 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Finalidade: Serviços de Manutenção
Data / Local: 05 de abril de 2023 / Manaus – AM

1. INTRODUÇÃO

- Conforme solicitado, apresento o orçamento para limpeza e desenvolvimento do poço artesiano de 93 m.

2. ESCOPO

2.1 SERVIÇO NECESSÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de limpeza e desenvolvimento do Poço artesiano com método AIR LIFT.	SV	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.500,00**

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Mão de obra especializada com aplicação de material necessário.

4. GARANTIA DO SERVIÇO

- 90 (noventa) dias.

5. VALOR DOS SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE INSUMOS

- R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

6. PRAZO CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

- 2 (dois) dias.

7. VALIDADE DO ORÇAMENTO

- 90 (noventa) dias.

Manaus – AM, 04 de abril de 2023.

Gerente de Manutenção
Alvorada Motores & Náutica
Data:

João Jocélio de Freitas

26.598.127/0001-48
Alvorada Motores & Náutica
Rua Jupurutu ,Nº 398A
Alvorada
MANAUS Cep 69042-100 AM

COMERCIO E SERVIÇOS

A.DE C. PEREIRA DE ALENCAR – ME
RUA PE.AGOSTINHO C. MARTIN
Nº344 – SANTO ANTONIO
CEP: 69.029-120
FONE (92)3625-1010

CNPJ: 17.836.210/0001-17 INSC.ESTADUAL: 05.336.155-5 INSC.MUNICIPAL: 21024701

• MATERIAL NÁUTICO • MATERIAL DE CONSTRUÇÃO • FERRAMENTAL

ORÇAMENTO

CLIENTE: **COMANDO DO 2 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

- Proposta: Serviço de limpeza e desenvolvimento do poço artesiano de 93 m.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Qtd	V. Unit	V. Total
1	Serviço de limpeza e desenvolvimento do Poço artesiano com método AIR LIFT.	SV	1	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
				Valor total	**R$ 6.400,00**

1. Validade da proposta: 07 (sete) dias.

Manaus-AM, 05 de abril de 2023.

A . de C. Pereira Alencar

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
17.836.210/0001-17
A.DE.C. PEREIRA DE ALENCAR-ME
R. Padre Agostinho C. Martin, 344
Santo Antonio
CEP: 69035-090
Manaus - Am

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.279.326/0001-00
IE: 240286138
Rua: Alameda 10, 345
Bairro: Cauamé – Boa Vista RR CEP: 69311-142
Email: administracao@energibras.com.br
Fone: (95) 9 9164 -7756

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 16
Rubrica

ENERGIBRAS ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Boa Vista, 05 de abril de 2023.

Solicitante: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
- Orçamento para limpeza e desenvolvimento do poço artesiano de 93 m.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de limpeza e desenvolvimento do Poço artesiano com método AIR LIFT.	SV	1	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.900,00**

Proposta com validade de 30 (trinta) dias.

Sem outro assunto pelo momento.

Geovane Maciel Carvalho – Sócio Administrador
CPF: 045.628.921-61

17.279.326/0001-00
ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA-EPP
R. Dr. Rubem Lima Filho, 46 Centro
CEP: 69 313-338
Boa Vista - Roraima

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ 17.279.326/0001-00

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 17
Rubrica

Diex N° 11-St Mat/Fisc Adm/DAG
NUP: 64282.003540/2023-11

Manaus-Am, 12 de Abril de 2023.

Do Sr Encarregado do Setor de Materiais
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E
Assunto: Aquisição e serviço de instalação de material.
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Nº	CatSer	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Quantidade	Preço Unit	Menor Preço
01	14613	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO ARTESIANO COM MÉTODO AIR LIFT.	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA CNPJ: 26598127/0001-48	01	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
			COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 17.836.210/0001-17		R$ 6.400,00	
			ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.279.326/0001-00		R$ 6.900,00	

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 O objeto da presente requisição tem por finalidade Contratação de empresas especializada e limpeza e desenvolvimento de poço artesiano do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Em cumprimento ao que descreve a Lei 8.666/93, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado por este requisitante, com o apoio de empresas especializadas.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de Material e Serviço de instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente do Comando 2º Grupamento de Engenharia.

FL. 19
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.598.127/0001-48**	DUNS®:	**944920407**
Razão Social:	**NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ALVORADA MOTORES & NAUTICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/05/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/10/2023**
FGTS	Validade:	**05/05/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**25/05/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2024**

[redacted] Nome: GUTEMBERG PINTO PUREZA

Ass: _____

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 20
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2023 19:13:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**
CNPJ: **26.598.127/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 21 Rubrica

Data e hora da consulta: 18/04/2023 19:15:06
Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
[redacted]	NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
18/04/23 16:58 USUARIO: R NUNES

DATA EMISSAO : 18Abr23 VALORIZACAO : 18Abr23 NUMERO : 2023NC008296
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E
OBSERVACAO
(ATD MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO).
DOC DE REFERENCIA:MSG SIAFI N° 2023/3322204, DE 10/04/2023.
PRAZO DE EMPENHO: ATÉ 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNSUPL	5.500,00

LANCADO POR : [redacted] - FABIO LIMA UG : 160073 18Abr23 13:36
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 22
Rubric

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

COMANDO DE ENGENHARIA
FL 23
TESOURO NACIONAL
Rubric

Data e hora da consulta: 20/04/2023 15:35
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513	PONTA NEGRA	69037-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2023	NE	138

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/04/2023	Ordinário	64282003340202311	0,0000	5.500,00

Favorecido

Código	Nome
26.598.127/0001-48	NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTI

Endereço	CEP
RICARDO RAMOS 24 SALA 01 PLANALTO	69044-700

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição
SV DE LIMP - ND339039-78 - 2023NC008296, 18 ABR 23, TC Ñ HÁ - DISP ELET 21/2023 - 160015 - UG GERENCIADORA, DIEX- Nº 11-ST MAT/FISC ADM/DAG/2º GPT E, 12 ABR 23

Local da Entrega
AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº 6.800, BAIRRO PONTA NEGRA, CEP: 69.037-000

Informação Complementar
160015060002120 23 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/04/2023 10:27:09	Alteração

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
FL 24
TESOURO NACIONAL
Rubrica

Data e hora da consulta: 20/04/2023 15:35
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.500,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção de Poço Artesiano	5.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/04/2023	Inclusão	1,00000	5.500,0000	5.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
[redacted]
19/04/2023 09:35:49

Responsável pela Nota de Empenho
JULIO CESAR DE ALMEIDA
[redacted]
20/04/2023 10:27:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/04/2023 10:27:09	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO0
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 25
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data, o processo referente a aquisição de serviço de limpeza e desenvolvimento do poço artesiano, cujo objetivo está definido no DIEx nº 11 – St Mat/Fisc Adm/DAG/2º Gpt E, de 20 de abril de 2023.

Manaus-AM, de 20 de ABRIL de 2023

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ - 2º Sgt
Aux SALC